

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 053 /2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA 07 DE SETEMBRO, LOCALIZADA NA VILA MARUIM, BAIRRO PORTO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar o calçamento da Rua 07 de setembro, localizada na Vila Maruin, Bairro Porto.

A referida via encontra-se em condições precárias, sem pavimentação adequada, o que tem causado diversos transtornos aos moradores e usuários, principalmente em períodos chuvosos, quando surgem lama, buracos e dificuldades de tráfego. Em épocas de estiagem, o excesso de poeira compromete a saúde da população, especialmente de crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios.

Além dos impactos à mobilidade urbana, a ausência de calçamento dificulta o acesso de veículos de emergência, como ambulâncias e viaturas, bem como a circulação do transporte escolar e a coleta de resíduos sólidos. Tal situação afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, gerando insegurança e desvalorização dos imóveis da localidade.

Portanto, o calçamento da Rua 07 de Setembro é uma medida de grande relevância social, pois promoverá melhores condições de tráfego, segurança, saúde pública e dignidade aos munícipes, atendendo a uma antiga reivindicação da população local.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 19 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador